



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 071, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2021 da Grupo de Trabalho/CEE/Coren-AP;

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 17/2019-HCM que nomeia membros da CEE do Hospital Central de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Central de Macapá, com a seguinte composição:

ROSANA PAIVA PAIXÃO - PRESIDENTE	COREN-AP Nº 88948 - ENF
LILIAN VASCONCELOS GUEDES – VICE - PRESIDENTE	COREN-AP Nº 459800 - ENF
CLAUDIANE PEREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIA	COREN-AP Nº 1157077 - TE

Art. 2º - O mandato a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Central de Macapá tem validade de três anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário